


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000192/2007-17	Parecer: 712/CONSEA
Assunto: Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho	
Interessado: Núcleo de Ciências Sociais	
Relator: Cons ^o . Josué da Costa Silva	

Deliberação do Pleno:

Na 37ª sessão de 13 de março de 2007, o Pleno aprovou o Parecer do relator que é: *"de parecer favorável à realização do curso, com emendas aditivas: a) não credenciamento de professores de outras Instituições, b) que seja oferecido um Curso Institucional no Campus de Cacoal, dentre os ofertados nos processos 23118.0000193/2007-31, 23118.0000183/2007-26 e 123118.0000192/2007-17"*.


José Januário de Oliveira Amaral
Reitor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Processo: 23118.000192/2007-17

Assunto: Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho

Interessado: Núcleo de Ciências Sociais

Relator: Cons^o. Josué da Costa Silva

I - Relatório:

O processo trata de: Regulamentação nos Conselhos Superiores da Proposta de Pós-Graduação Lato Sensu em "Projeto de curso de Pós-graduação Especialização em Direito público (administrativo Constitucional)" com a formação de turmas em: Porto Velho (duas turmas); Ariquemes (uma turma), Ji-paraná (uma turma), Cacoal (uma turma), Vilhena (uma Turma), Pimenta Bueno (uma Turma, Rolim de Moura (uma turma) e Guajará Mirim (uma turma).

II - Análise:

1- O Projeto Atende Plenamente a Resolução 088/CONSEA/UNIR/2004 e foi devidamente analisado pela Coordenação de Pós-Graduação da PROPEX que informa que o projeto atende as normatizações da UNIR;

2- O projeto encontra-se aprovado em todas as instâncias necessárias.

III - Parecer:

Somos de parecer favorável a realização do curso.

Porto Velho, 06 de março de 2007.


Cons^o. Josué da Costa Silva
Relator